

INDICAÇÃO N.º 423/2003
(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE INSTALE
UMA LOMBADA NAS PROXIMIDADES DA
CONFLUÊNCIA DAS RUAS TIBAGI E IVAÍ).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que no cruzamento das Ruas Tibagi e Ivaí, estão ocorrendo vários acidentes, muitos deles com vítimas fatais, fato de que deve ser contido pelo Poder Público;

CONSIDERANDO que para solucionar tal problema a instalação de uma lombada para conter abusos provocados por alguns condutores de veículo é de suma importância,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo para que através da Secretaria competente, realize estudos no sentido de ser instalada uma lombada nas proximidades da confluência das Ruas Tibagi e Ivaí, o que irá evitar vários acidentes naquela localidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 16 de Junho de 2003.

LUIZ GALISTEU
GALISTEU
VEREADOR